

EDITAL N° 019, de 05 de maio de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS AO AO 1º SALÃO DE EXTENSÃO DA FADISMA – DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna público a **prorrogação de inscrições para a submissão de trabalhos ao 1º Salão de Extensão da FADISMA**, referente ao Edital N° 12, de 12 de abril de 2017, sendo retificados os itens a seguir:

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Será possível submeter, no máximo, três trabalhos, tanto na condição de autor (apresentador) como de coautor, **até às 23h59m do dia 21 de maio de 2017**. Cada trabalho poderá ter, ainda, um orientador. Não há limites de trabalhos submetidos na condição de orientador. Além disso, cada trabalho poderá ter, no máximo, três coautores e um orientador. Para cada trabalho submetido, será cobrado o pagamento de uma taxa, conforme acima.

2.2.6 Normas para a apresentação oral do trabalho

O trabalho selecionado deverá ser apresentado pelo(s) apresentador(es) indicado no ato da inscrição, na data, horário e sala de aula que a Comissão Acadêmica do Evento estipular, conforme será divulgado **no dia 30 de maio de 2017**. A apresentação consistirá na exposição oral da pesquisa realizada a uma banca avaliadora composta de professores da FADISMA, egressos e/ou profissionais e pesquisadores externos à instituição. A apresentação não poderá ultrapassar 15 minutos.

2.3 Envio de trabalhos

Os resumos ou artigos científicos poderão ser submetidos até às 23h59m do **dia 21 de maio de 2017**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até a data de



22 de maio de 2017. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no site da IES até o **dia 31 de maio de 2017.**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições aludidas no Edital Nº 12 de 12 de abril de 2017, referente ao **1º Salão de Extensão da FADISMA.**

Santa Maria, 05 de maio de 2017.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA